



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgado pelo art. 4º-B do Regimento Interno, e nos termos do art. 8º c/c art. 27, ambos da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, bem como em virtude do pedido formulado pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (Ofício nº 439/GABIN/SEAE/MF, de 19 de setembro de 2007,

Resolve, “*ad referendum*” da Diretoria:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de Consulta Pública sobre a proposta de norma que estabelece o cronograma de alterações dos valores máximos de desconto para as tarifas aéreas internacionais, com relação à América do Sul, dispostos na Norma de Serviço Aéreo Internacional – NOSAI nº TP-033, que trata da concessão de descontos tarifários, cujo texto e exposição de motivos podem ser acessados no sítio da Agência Nacional de Aviação Civil, na rede mundial de computadores, no endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/consultasPublicas.asp>.

Art. 2º As sugestões deverão ser encaminhadas à Superintendência de Serviços Aéreos no endereço consultapublica.tarifas@anac.gov.br.

Art. 3º O prazo para contribuições e manifestação dos interessados finda às 18:00h (dezoito horas) do dia 29 de outubro de 2007.

Art. 4º Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON ZUANAZZI
Diretor-Presidente